

ACÓRDÃO Nº 1398/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.451/2009-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Município de Vila Rica/MT (03.238.862/0001-45); Procuradoria da República Em Mato Grosso (26.989.715/0018-50)
 - 3.2. Responsáveis: Klass Comércio e Representações Ltda. (02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Naftaly Calisto da Silva (290.826.501-00)
 - 3.3. Recorrente: Naftaly Calisto da Silva (290.826.501-00).
4. Entidade: Município de Vila Rica/MT.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: Ivan Wolf (OAB/MT nº 10.679).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Naftaly Calisto da Silva, ex-Prefeito do Município de Vila Rica/MT, em face do Acórdão nº 870/2013 – TCU – 2ª Câmara (Peça 22), o qual julgou irregulares suas contas, condenando-o em débito e em multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos art. 32, inciso I e 33, da Lei nº 8.443/1992 e art. 285, **caput**, do RI/TCU, conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Naftaly Calisto da Silva (CPF 290.826.501-00), ex-Prefeito do Município de Vila Rica/MT, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão nº 870/2013 – TCU – 2ª Câmara;

9.2. alterar, de ofício, o valor constante da tabela lançada no item 3.2 do Relatório que fundamenta o Acórdão nº 870/2013 – TCU – 2ª Câmara, de R\$ 46.519,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) para R\$ 43.519,30 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos); e

9.3. dar conhecimento deste Acórdão, encaminhando cópia do respectivo Relatório e Voto, ao Recorrente, Sr. Naftaly Calisto da Silva, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Município de Vila Rica/MT, e à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

10. Ata nº 10/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1398-10/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral